



CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 10.591, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, após a aprovação pela Egrégia Congregação, em reunião realizada em 1º de novembro de 2022, e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10.454, de 3 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 44, de 3 de novembro de 2022, à página 4.

Art. 2º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora para o concurso de professor efetivo de Contraponto e Fuga do Departamento de Composição (Edital 377, MC 021), a saber:

- Marcos Vinício Cunha Nogueira (UFRJ) – presidente – membro efetivo,
- Marcus de Araujo Ferrer (UFRJ) - membro interno efetivo,
- Fabio Adour da Câmara(UFRJ) – membro interno suplente,
- Paulo de Tarso Salles (USP) – membro externo efetivo,
- Anselmo Guerra de Almeida(UFG) – membro externo efetivo
- Maurício Funcia De Bonis (UNESP) – membro externo efetivo
- José Orlando Alves (UFPB) - membro externo suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.605, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música, no uso de suas atribuições e face ao constante dos autos do processo 23079.010169/2012-95, resolve:

Artigo 1º Tornar sem efeito as publicações contidas nos boletins nº 09/2012 e nº 05/2014, referentes à averbação de tempo de serviço do servidor MARIO LUCIO PIERRE, SIAPE 1770310.

Artigo 2º Averbar 3.303 (três mil trezentos e três) dias, relativos ao período de 12/02/2001 a 01/03/2010, com fundamento no artigo 103, I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, nos assentamentos do servidor referido no artigo anterior, tendo em vista certidão expedida pela Diretoria de Cadastro e Movimentação de Pessoas/SEEDUC/RJ.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronal Xavier Silveira
Diretor da Escola de Música

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 10.588, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os/a servidores/a NELSON MURILO LIBORIO CABRAL, Assistente em Administração, SIAPE 0361551; FERNANDO PAIS, Assistente em Administração, SIAPE 2401021; e DÉBORA HOLANDA LEITE MENEZES, SIAPE 1071609, Professora do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes (PATRIMÔNIO) da Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ (exercício 2022), conforme Instrução Normativa 01/2022 da PR3/UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.589, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o/as servidor/as HERMANO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 3040223; MARIA JOSÉ CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN, Auxiliar em Administração, SIAPE 1124641; e LANE CRISTINA REIS DE SOUZA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1339822, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens de Estoque (ALMOXARIFADO) da Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ, conforme Instrução Normativa 01/2022 da PR3/UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 10.562, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11.236, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10.476, de 3 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 44 - Extraordinário, de 3 de novembro de 2022, e no D.O.U. nº 209, de 4 de novembro de 2022, onde se lê "as RN's - Relações de Notas de Empenho do exercício de 2020", leia-se "as RN's - Relações de Notas de Empenho do exercício de 2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.508, de 3 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 44 - Extraordinário - 2ª parte, de 4 de novembro de 2022.

Flávio Alves Martins
Decano do CCJE